

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 102/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 04713/2022 — Empresa: Seletti Serviços e Comércio LTDA (CNPJ: 23.475.070/0001-00).

MEMBRO; ATRIBUIÇÃO Lenice Massarin Figueiredo; Fiscal Administrativo Laísa Conde Rocha Moreira; Fiscal Técnico Julia Sotto Maior Bayer; Fiscal Técnico Substituto Bruno Dias Junqueira; Gestor

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 19 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA Diretor-Geral IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

• Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 20/06/2022 11:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365349 Código de Autenticação: d165c6578e

